



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 097/94

De 29 de Novembro de 1.994.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1.995 e dá outras providências."

WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em consonância ao disposto do art. 165, § 2º da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - São diretrizes orçamentárias gerais, as instruções que norteiam a elaboração do Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 1.995.

Art. 2º - O montante das despesas não poderá ser superior ao da receita.

Art. 3º - As receitas e as despesas foram estimadas segundo a cotação de preços vigentes em julho de 1.994, valores que serão corrigidos quando o orçamento anual entrar em vigor, pela variação acumulada verificada no período (agosto a dezembro/94), através do medidor econômico oficial do Governo Federal.

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, não podendo ser paralizados sem autorização legislativa.

§ Único - As obras e serviços cuja execução ultrapasse o exercício financeiro de 1.995, constarão obrigatoriamente do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Art. 5º - O pagamento do serviço da dívida pessoal e encargos, terão prioridades sobre as ações de expansão.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei, após autorização Legislativa.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos, ajustes, para desenvolvimento de programas nas áreas de Educação e Cultura, Desportos, Saúde, Assistência Social, Saneamento e outros considerados de utilidade pública, após autorização Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

.....
Art. 8º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais e pagamento da dívida.

Art. 9º - O Orçamento Programa do Município compreenderá as Receitas do Município, inclusive as transferências, e as Despesas a serem realizadas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 10º - Constitui as Receitas do Município as provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas que, por sua conveniência, possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em toda as esferas de governo;

IV - de empréstimos tomados por antecipação da receita e de alguns serviços mantidos pela Administração Municipal.

Art. 11º - No Orçamento Programa do Município, constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção das atividades e projetos do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida Municipal;

III - recursos destinados à manutenção das atividades e projetos do Poder Executivo;

IV - recursos destinados à manutenção das atividades da Previdência Própria.

Art. 12º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem em suas alterações, recursos do Município para qualquer carteira de Previdência, salvo a dos servidores municipais, na forma da lei, bem como pagamentos de aluguéis, salvo para funcionamento dos poderes Legislativo, Executivo e suas respectivas Secretarias.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT., 29 de Novembro de 1.994.


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

ANEXO I DA LEI Nº 097/94

Prioridades e metas a serem observadas na elaboração do Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 1.995.

PODER LEGISLATIVO

01 - Legislativo

- 01.01 - Manutenção e Enc. da Sec. Geral da Câmara Mun.;
- 01.02 - Construção do Prédio da Câmara Municipal;
- 01.03 - Aquisição de Linha Telefônica;
- 01.04 - Aquisição de Veículo;
- 01.05 - Aquisição de Móveis e utensílios de Escritório: Máquina de escrever elétrica, calculadora elétrica, mesas, cadeiras;
- 01.06 - Manutenção e Enc. do Plenário da Câmara Municipal;
- 01.07 - Aquisição de Aparelho Eletronicos: Fax, micro-computador completo;
- 01.08 - Aquisição de Eletro-Domesticos: aparelho de ar condicionado.

03 - Administração e Planejamento

Gabinete do Prefeito

- 03.01 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito;
- 03.02 - Aquisição de Linha telefônica;
- 03.03 - Aquisição de Veículo;

Junta de Serviço Militar

- 03.04 - Manutenção e Enc. da Junta do Serv. Militar;

Secretaria de Administração e Finanças

- 03.05 - Manutenção e Enc. da Sec. de Adm. e Finanças;
- 03.06 - Aquisição de Computador e Impressora;
- 03.07 - Aquisição de Linha Telefônica;

Sec. de Viação, Trans., Obras e Serv. urbanos(VTOSU)

- 03.08 - Manutenção e Encargos da Sec. VTOSU;
- 03.09 - Construção do Cemitério Municipal.

04 - Agricultura

- 04.01 - Manuten. e Enc. da Sec. de Meio Ambiente;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

04.02 - Aquisição de Barco com Motor de 15HP;

04.03 - Aquisição de Moto Serra.

08 - Educação e Cultura

Creche

08.01 - Manutenção e Encargos da Creche;

08.02 - Construção de Creche Municipal;

08.03 - Aquisição de Equipamentos para a Creche: Máquinas, móveis, aparelhagem de som, mat. didático, eletro domés.;

Pré-Escolar

08.04 - Manutenção e Encargos da Educação Pré-Escolar;

Erradicação do Analfabetismo

08.05 - Manutenção e Enc. da Erradicação do Analfabetismo;

Ensino Regular

08.06 - Administração das Atividades Escolares de 1º Grau;

08.07 - Construção e ou Amp. de Escolas em Alvenaria;

08.08 - Aquisição de Escolas Ambulantes, escolas sob trailer p/30 alunos;

08.09 - Aquisição de Equipamentos Diversos : máquinas, móveis, utensílios doméstico, material didático, material de segurança caseira, instrumentos de música, livros para coleções de biblioteca;

08.10 - Instalação e ou Construção de Biblioteca Municipal;

08.11 - Aquisição de Veículos;

Ensino de Graduação Superior

08.12 - Execução de Convênio c/Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

Desportos Amador

08.13 - Construção de Campo de futebol;

08.14 - Ampliação do Motódromo;

Parques Recreativos e Desportivos

08.15 - Construção do Clube Desportivo Municipal;

08.16 - Construção de Parque Infantil: complementação da



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

construção de parque infantil;

Transporte Escolar

08.17 - Aquisição de Ônibus Usado.

10 - Habitação e Urbanismo

Secretaria de Viação, Trans., Obras e Serviços Urbanos

Habitações Urbanas

10.01 - Construção do Centro Administrativo municipal;

10.02 - Aquisição de Área Urbana: 50 ha. de terra;

Planejamento Urbano

10.03 - Pavimentação de Vias Públicas no perímetro Urbano;

10.04 - Abertura de Vias Públicas: ruas, avenidas;

10.05 - Construção de Meio Fio e Sargetas: extensão de 5 (cinco) Km;

10.06 - Construção de Passeio Público extensão de 8.000 (oito mil) metros;

10.07 - Construção e Assentamento de Bloquetes : área de 100.000M²;

Limpeza Pública

10.08 - Manutenção e encargos do Serv. de Limpeza Pública;

10.09 - Aquisição de carreta p/ coleta de lixo;

10.10 - Aquisição de grade p/ remoção de lixo;

10.11 - Aquisição de Trator p/ coleta de lixo;

10.12 - Aquisição de Roçadeira e Complemento: roçadeira c/ acoplamento de motor a gasolina;

Parques e Jardins

10.13 - Manutenção e Encargos de Parques e Jardins;

10.14 - Construção de Praças Públicas;

10.15 - Arborização e Ajardinagem: de 5(cinco) Km. de ruas e Avenidas.

13 - Saúde e Saneamento

Secretaria de Saúde e Saneamento

Assistência Médica e Sanitária

13.01 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde e Saneamento;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

13.02 - Aquisição de Laboratório Completo: equipar posto de saúde da sede do município;

13.03 - Aquisição de cadeira Odontológica: equipar posto de saúde da sede do Município;

13.04 - Aquisição de Mesa Ginecológica: equipar posto de saúde da sede do município;

Vigilância Sanitária

13.05 - Manutenção e Encargos c/ vigilância sanitária;

15 - Assistência e Previdência

Secretaria de Administração e Finanças

Previdência Social à Segurados

15.01 - Contribuições p/Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

Secretaria de Saúde e Saneamento

assistência Comunitária

15.02 - Manutenção e Encargos c/ Assitência e Previdência;

Previdência Própria

Previdência Social à Segurados

15.03 - Manutenção da Atividades da Previdência Própria;

15.04 - Manutenção de Outras Atividades.

16 - Transporte

Secretaria de Viação, Trans., Obras e Serviços urbanos

Estradas Vicinais

16.01 - Manutenção e Encargos de Estradas Vicinais;

16.02 - Aquisição de Caminhões Basculantes;

16.03 - Construção de Pontes de Madeira: total de 150 m de vão;

16.04 - Construção de Mata-Burros;

16.05 - Abertura de Estradas Vicinais.

Pontal do Araguaia-MT., 29 de Novembro de 1.994.


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA

Prefeito Municipal